

4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA

O Plano de Atendimento à População Atingida (Plano 4), conforme preconizado pelo PBA, congrega um conjunto de programas e projetos que buscam minimizar os impactos socioeconômicos sobre a população interferida pela construção da UHE Belo Monte, sobretudo garantindo que as etapas de relocação das famílias e da sua reinserção em uma nova realidade socioeconômica sejam adequadamente cumpridas.

Para o cumprimento das metas e objetivos no âmbito do PBA, estabeleceu-se fluxos de integração entre os Programas e Projetos que compõem o Plano 4, além de outros fluxos estabelecidos com os demais pacotes de trabalho do PBA nas interfaces identificadas no processo de licenciamento e no decorrer das implantações dos pacotes de trabalho do Plano 4.

No que concerne à etapa de relocação das famílias, os fluxos de integração entre Projetos se consolidaram durante a implantação do PBA, seja para a área rural, como para a urbana, congregando as atividades dos Projetos de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias e de Regularização Fundiária (Projetos 4.1.2; 4.1.1; 4.4.2; e 4.4.1).

Esses fluxos se materializam por meio da disponibilização sistemática das listagens dos Cadastros Socioeconômico e Fundiário elaborados pelo empreendedor no âmbito do Projeto 4.1.2 na área rural e do Projeto 4.4.2 na área urbana de Altamira, que subsidiam o processo de regularização nos Projetos 4.1.1 e 4.4.1 e definem o público tratado nos Projetos que integram a etapa de reinserção e desenvolvimento socioeconômico das famílias (4.2.1, 4.2.2, 4.2.5, 4.4.3, 4.4.4, 4.5.1, 4.6.1 e 4.6.2).

Para a área rural, o processo de negociação com as famílias e, conseqüentemente, o processo de aquisição dos imóveis junto a elas (Projeto 4.1.2) foi concluído em dezembro de 2015 e incluíram na sua metodologia (i) a identificação; (ii) a caracterização; e (iii) o dimensionamento das modalidades de remanejamento. Foram adquiridas 1.878 propriedades rurais que tiveram nas suas negociações a oferta das alternativas de (a) indenização; (b) relocação assistida; (c) relocação em área remanescente; e (e) o reassentamento rural coletivo.

Cabe destacar que, concernente à regularização fundiária dos imóveis rurais, a complexidade da situação dominial dessas áreas determinará que as atividades do Projeto 4.1.1 sejam resolvidas no longo prazo, sem que isso resulte em prejuízos à população. Isto ocorre em função da estratégia adotada pela Norte Energia já na aquisição das áreas de interesse à implantação do empreendimento. Nesse sentido, a elaboração de Procurações Públicas em Causa Própria; a análise detalhada da situação dominial de referidas áreas; e a formalização de termos de cooperação com os órgãos federais afins, se destacam nessa estratégia.

Em relação ao processo de negociação e aquisição de imóveis urbanos (reassentamento, aluguel social, indenização, carta de crédito e recusa), foram seguidos

os mesmos procedimentos metodológicos ajustados à natureza dos imóveis na cidade de Altamira, concluído em dezembro de 2015.

Pela natural complexidade da situação dominial urbana do município, além da existência de demandas jurídicas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Altamira, cujo desfecho é de difícil previsão, a conclusão do processo de regularização deve se dar num horizonte de médio a longo prazo, tanto para as áreas adquiridas junto à população interferida, como para as áreas destinadas ao reassentamento urbano e para as famílias ali reassentadas. No entanto, considera-se, à luz dos compromissos estabelecidos no PBA, que as demandas para o processo de regularização fundiária urbana estão amparadas no Projeto 4.4.1 e garantem a segurança dominial à população interferida.

Passada a etapa de negociação e aquisição, para a reinserção das famílias relocadas em um novo cenário socioeconômico, outros projetos passam a atuar no fomento ao desenvolvimento de novos padrões socioeconômicos e/ou reforçam aqueles já existentes.

Nesse sentido, no que concerne à etapa de reinserção para a área rural, as demandas consolidadas pelo Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias (4.1.2) são encaminhadas para tratamento pelo Projeto de Reassentamento Rural (4.1.3) e pelo Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes (4.1.4), reassentando as famílias nas áreas remanescentes dos imóveis, e para as áreas de reassentamento coletivo, além das famílias em áreas de relocação assistida (Carta de Crédito). Já estão relocadas 27 (vinte e sete) famílias no Reassentamento Rural Coletivo (RRC) e outras 40 (quarenta) famílias aguardam a relocação definitiva no Reassentamento Individual em Área Remanescente (RAR), que deverá ocorrer até março de 2016.

Ainda na área rural, os projetos que orientaram as ações de mitigação dos impactos da mudança e de fomento ao desenvolvimento econômico e social são os Projetos de Apoio à Pequena Produção e a Agricultura Familiar (4.2.1); de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes (4.2.2); e de Reestruturação do Extrativismo Vegetal (4.2.4). Em seu conjunto, os Projetos 4.2.1 e 4.2.2 atendem 200 famílias remanejadas e devem se estender até dezembro de 2018.

Ainda em relação à área rural, os projetos de Reestruturação do Extrativismo Vegetal (4.2.4) e Produção de Hortigranjeiros (4.2.6), ambos com término previsto também para dezembro de 2018, e o de Cadeia Produtiva do Cacau (4.2.5), concluído em maio de 2015, têm atuação mais ampla, não se restringindo às famílias remanejadas. As ações desenvolvidas visam ao fomento do desenvolvimento econômico regional, beneficiando de forma direta e indireta as populações rurais e urbanas dos municípios atingidos pelo empreendimento. Para a Etapa de Operação, as diretrizes e ações dos dois projetos em andamento – 4.2.4 e 4.2.6 – estão sendo incorporadas no Projeto 4.2.1, garantindo, também, a realização de ações específicas para as famílias remanejadas.

Em relação à população rural que será interferida pelo empreendimento, porém sem a necessidade de remanejamento, o Projeto 4.1.2 definiu as demandas para os projetos de mitigação dos impactos considerando as questões do sistema viário, por meio do Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária (4.3.1), e do saneamento rural, estas

por meio do Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento (4.3.2). Também neste caso, o fluxo de integração entre os projetos já se encontra encerrado e se deu através de listagens de famílias interferidas e de mapas cadastrais elaborados pelo Projeto 4.1.2.

Em especial, em relação ao Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária (4.3.1), embora as melhorias viárias e a recomposição de 12 (doze) trechos que garantem o acesso das propriedades já tenham sido implantadas, foi solicitado pelo Ibama o incremento de ajustes nestas intervenções. Estes ajustes já estão sendo implementados e estarão concluídos ainda no primeiro trimestre de 2016; além disto, após o enchimento dos reservatórios, e no horizonte de um ano, ainda serão monitoradas as condições do sistema viário para a realização de eventuais novas intervenções.

Para as atividades de reinserção na área urbana, as demandas identificadas pelo Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias (4.4.1) foram encaminhadas e tratadas pelo Projeto de Reassentamento Urbano (4.4.3). No que tange às atividades de 'pré-mudança' e 'mudança', o Projeto 4.4.3 conclui suas atividades por meio do acompanhamento dos processos de reassentamento urbano, relocação assistida, aluguel social e indenização, restando, ao longo dos próximos dois anos, a continuidade e conclusão das atividades de 'pós-ocupação' nas cinco áreas de reassentamento já implantadas.

As ações do Projeto 4.4.3 valeram-se das áreas de reassentamento urbano, cujas obras foram implantadas por meio do Projeto 5.1.7, de nome homônimo. Neste sentido, as ações do Plano 4 integraram-se às do Plano 5 – Plano de Requalificação Urbana e vice e versa, seja por meio da troca de informações sobre as necessidades de infraestrutura de serviços públicos disponíveis nos reassentamentos, como pela crítica ao cronograma das obras, que subsidiaram a liberação dos lotes para a mudança das famílias. O fluxo de integração que define as necessidades de infraestrutura de serviços públicos nos reassentamentos e aquelas relacionadas ao cronograma de obras, que orientou o processo de mudança das famílias, foi encerrado no tocante aos cinco reassentamentos urbanos coletivos (RUC) já implantados e com as famílias residindo nas novas moradias.

Um total de 3.406 famílias foi transferido para o reassentamento urbano, tendo sido as famílias acompanhadas em todo o processo da mudança e consolidação dos novos bairros pela equipe de acompanhamento social do projeto 4.4.3. Somam-se a elas as 149 famílias beneficiadas com aluguel social e as 1.339 famílias optantes da indenização, que tiveram o apoio social no momento da mudança. Já o processo de negociação teve como resultado final um total de 4.894 famílias atendidas no âmbito do Projeto 4.4.2.

Cabe salientar que, em função das diretrizes contidas na LO emitida pelo Ibama, novas ações de remanejamento deverão ser implantadas em duas situações distintas: o remanejamento da população residente no bairro Jardim Independente II até a cota 100,00 m, em Altamira; e o remanejamento de famílias para o futuro RUC Pedral. Essas ações, com previsão de início para outubro de 2016, terão o mesmo tratamento ofertado na metodologia do Projeto 4.4.3 que envolvem a 'mudança' e 'pós-ocupação'.

Da mesma forma que para o remanejamento rural, iniciadas as mudanças das famílias para seus novos locais, são acionados os fluxos de integração com os projetos que orientam as ações de mitigação dos impactos da mudança e de fomento ao desenvolvimento econômico e social na área urbana. Novamente o Projeto 4.4.3 cumpriu papel importante neste processo, garantindo que as novas condições de moradia das famílias, particularmente no caso dos RUCs, fossem adequadamente apropriadas pelas famílias. Esse fluxo encerrou-se, uma vez que o processo de negociação com as famílias foi concluído.

Também relacionado à reinserção das atividades na área urbana, o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areia e Cascalho (4.5.2) tratou do remanejamento das famílias extrativistas minerais e encontra-se em vias de ser encerrado. Após uma série de ações desenvolvidas com o objetivo de estimular a continuidade das atividades oleiras, os oleiros proprietários optaram pela indenização em dinheiro. Em relação às atividades extrativistas de areia e cascalho, os levantamentos e estudos desenvolvidos ao longo da implantação do empreendimento não identificaram impactos nessas atividades.

Outros projetos que compõem este fluxo de integração são o Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviço e Industrial (4.5.1) e o Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3).

O fluxo de interação com o Projeto 4.5.1 está estabelecido e funcionando, com ações sendo desenvolvidas na medida em que os estabelecimentos comerciais foram negociados (por meio do Projeto 4.4.1), restando a continuidade das ações de acompanhamento das atividades econômicas recompostas (monitoramento) até março de 2017.

O Projeto de instalação de um estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3) encontra-se em sua fase final, com início das obras em janeiro de 2016. A definição do local de instalação do estaleiro ocorreu a partir de uma série de interlocuções com a Prefeitura de Vitória do Xingu, que culminou com a desapropriação e aprovação pela municipalidade em outubro de 2015. Em paralelo a estas deliberações, ao longo do processo de implantação do Projeto 4.5.3, foram realizadas diversas atividades e ações para a capacitação e formatação do grupo de profissionais das atividades associadas à construção naval em Vitória do Xingu. A conclusão das obras do estaleiro se dará ainda no primeiro semestre de 2016.

Ainda em decorrência das ações definidas no Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias (4.4.1), foram deflagradas atividades específicas que visam recompor alguns aspectos da territorialidade interferida. Trata-se do Projeto de Relocação de Cemitérios (4.3.3), Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços da Educação (4.8.1) e Projeto de Recomposição de Equipamentos Religiosos (4.8.2).

Os fluxos de integração das ações para o Projeto de Relocação de Cemitérios (4.3.3) e Projeto de Recomposição de Equipamentos Religiosos (4.8.2) foram concluídos, tanto

para as interfaces com os Projetos 4.1.2 e 4.4.2, quanto para a interface dos equipamentos religiosos com o Projeto de Reassentamento Urbano (5.1.7), uma vez que algumas dessas unidades foram recompostas nas áreas de reassentamento.

Cabe destacar que, conforme citado anteriormente, o Projeto de Recomposição/Adequação dos da Infraestrutura de Educação (4.8.1) interagiu com o projeto de Reassentamento Urbano (5.1.7) na medida em que orientou o estabelecimento desse tipo de equipamento nas áreas de reassentamento. Também o Projeto 4.8.1 manteve o fluxo de integração junto ao Projeto 4.4.3, uma vez que este último tem orientado sistematicamente as famílias remanejadas quanto a sua inserção na rede escolar do município. Da mesma forma, o Projeto 4.8.1 se baseia nos dados e informações levantadas mensalmente pelo Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4), integrante do Plano 7 – Plano de Relacionamento com a População, que resultam na análise da suficiência dos equipamentos frente ao afluxo migratório, mantendo ainda fluxo de integração de ações ativo. As ações do Projeto 4.8.1 continuam em implantação, garantindo transporte escolar para os estudantes dos novos bairros até a conclusão dos equipamentos nos RUCs.

Ainda se considerando a recomposição da territorialidade, mas levando-se em conta a especificidade e a importância das atividades turísticas, foi definido o Programa de Restituição/Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer, que abrange ações voltadas à compensação de perdas materiais e de fomento à atividade por meio do Projeto de Recomposição de Praias e Locais de Lazer (4.7.1) e Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer. O fluxo de integração desses projetos com o Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8), integrante do Plano 5 - Plano de Qualificação Urbana, já está encerrado e contou com interfaces realizadas por meio da discussão conjunta das equipes no sentido da compatibilização dos projetos arquitetônicos e de infraestrutura previstos além das diretrizes urbanísticas definidas para a cidade de Altamira (5.1.6).

As ações de Reparação Rural (4.1.5) e Urbana (4.4.4) foram estruturadas a partir dos resultados dos diagnósticos participativos. As manifestações da população durante os diagnósticos apontaram demandas que, embora com ações previstas em outros programas e projetos, não eram ainda de pleno conhecimento da população. Em função disso, foi acionado o fluxo de integração dos Projetos de Reparação Rural e Urbana com os demais programas e projetos. Essa integração se deu no Grupo de Trabalho (GT) de Interfaces. Nas reuniões do GT de Interface foram identificadas as ações previstas nos programas e projetos que viriam ao encontro das demandas levantadas durante o diagnóstico. As informações organizadas nas reuniões de interface foram levadas à população, por ocasião das reuniões devolutivas. Nessas reuniões, as eventuais dúvidas foram esclarecidas, assim como os Programas e Projetos apresentaram diretamente à comunidade o desenvolvimento das suas ações, estabelecendo, assim, mais um fluxo entre os diversos Planos, Programas e Projetos do PBA.

O Plano 4 congrega ainda dois outros projetos que têm por objetivo monitorar os aspectos sociais das famílias remanejadas e dar encaminhamento para os problemas identificados. Ambos os Projetos estão contemplados no Programa de

Acompanhamento Social (4.6), composto, assim, pelos Projetos de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida (4.6.2) e de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs (4.6.1). Cabe ao Projeto 4.6.1 identificar demandas específicas de atendimento social, enquanto o Projeto 4.6.2 efetiva o equacionamento das demandas identificadas, encaminhando-as para as instituições conveniadas de Altamira e Vitória do Xingu, responsáveis pelo seu atendimento. Além disso, é de responsabilidade do Projeto 4.6.2 a devolução das informações acerca do atendimento ao Projeto 4.6.1, bem como o seguimento das famílias ao longo do processo, em relação à resolutividade dos atendimentos.

Como apresentado por meio dos relatórios semestrais apresentados ao longo da implantação do PBA, as ações do Plano 4 contaram com o apoio do Programa de Interação Social e Comunicação (7.2), responsável pela divulgação das ações, assim como pelo envolvimento da população nas discussões das atividades a serem implementadas pela Norte Energia.

Da mesma forma, o Plano de Articulação Institucional - PAI (Plano 6) contribuiu no processo de interfaces quando da necessidade do envolvimento de instituições externas, notadamente as municipais, nas discussões das ações a serem desenvolvidas.